



**Ofício nº SELEG/014**

Carapebus, em 01 de abril de 2020.

**Assunto: Encaminha a Presente Indicação Legislativa nº 010/20, "Solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Carapebus, que seja adquirido os kits de testes rápido do novo corona vírus (covid-19)".**

**(Processo nº 172 de 26/03/2020)**

**Excelentíssima Senhor Secretário de Saúde**

Cumprimentando-a nesta oportunidade, sirvo do presente para **ENCAMINHAR a Indicação Legislativa nº 010/20, que, seja adquirido os kits de testes rápido do novo corona vírus (covid-19)".**

Esta Augusta Câmara de Vereadores na **Oitava Sessão Ordinária** do dia **31/03/19, APROVOU em Leitura e Votação Simbólica e, por UNANIMIDADE, a epigrafada Proposição, o qual encaminhamos Cópia da Indicação Legislativa, assinada pelos autores da mesma, aguardando, por conseguinte o atendimento e execução por este Ilustre Poder Executivo Municipal.**

Nessa ocasião renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Anselmo Prata Vicente**  
Vereador Presidente

**Ao**  
**Exmo. Senhor**  
**Leonardo Sarmento**  
**Secretário de Saúde do Município de Carapebus do Estado do Rio de Janeiro.**

Recebido em  
01/04/2020  
[Assinatura]



## INDICAÇÃO LEGISLATIVA nº 010/2020

**"SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE SAÚDE DE CARAPEBUS, SENHOR LEONARDO SARMENTO, QUE SEJA ADQUIRIDO OS KITS DE TESTES RÁPIDO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)".**

**Autoria: Anselmo Prata Vicente, Luciano Sardinha de Carvalho, Marcelo Borges Martins, Wagner Mello Ferreira, Maicon Freitas Pimentel.**

Os Vereadores signatários, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas no Artigo 96 do Regimento Interno, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde em Carapebus, Leonardo Sarmento, que **"QUE SEJA ADQUIRIDO OS KITS DE TESTES RÁPIDO DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19)".**

Carapebus, Plenário Vereadora Maria Helena da Silveira Brito, em 26 de março de 2020.

**Anselmo Prata Vicente**  
Presidente Da Câmara Municipal

**Luciano Sardinha de Carvalho**  
Vereador Vice-Presidente

**Marcelo Borges Martins**  
Vereador Primeiro-Secretário

**Wagner Melo Ferreira**  
Vereador Segundo-Secretário



Maicon Freitas Pimentel  
Vereador

---

### JUSTIFICATIVA

---

Excelentíssimos Senhores Vereadores que compõe a Câmara Municipal de Carapebus, a **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** tem como objetivo de salvar vidas, pois o quanto mais rápido ter o diagnóstico, mas rápido serão realizados os procedimentos, e deixando assim melhor aparelhados os funcionários da saúde. Vale salientar a quantidade de pessoas que estão indo a óbito e sem ter diagnóstico, e infelizmente temos um caso assim em Carapebus e até a presente data, não temos o resultado do exame, isso demonstra a necessidade de adquirir os KITIS DE TESTE RÁPIDO.

Diante do exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem, por UNANIMIDADE, a presente indicação legislativa de projeto de lei complementar.